

Ofício Nº. 119/2024
RESULTADO PROVISÓRIO – Concorrência Presencial nº 012/2023
Fortaleza, aos 15 de maio de 2024.

Prezados(as) Licitante(s),

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado provisório da **Concorrência Presencial nº 012/2023**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Nova Olinda**”, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO (Processo n.º 8519526-09.2023.8.06.0000)

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR
3ª	RHOMACON ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.238.370,00

Fica deste modo, aberto o prazo de **2(duas) horas**, a contar da publicação deste no Portal do TJCE, para manifestação de intenção recursal, conforme previsto no item 10.1 da peça editalícia, com base no art. 165 da Lei n. 14.133/2021.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Às empresas interessadas na Concorrência Presencial n.º 012/2023